



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 285 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito suplementar, no valor de R\$ 45.692,15 (quarenta e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais com quinze centavos), destinado ao pagamento do Contrato com a empresa especializada para a execução dos serviços de transbordo do lixo urbano, comercial e domiciliar no Município de Jaguarão para o mês de dezembro de 2015, conforme art. 7º, I, da Lei nº 6.096, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica	0001	692	R\$ 45.692,15
TOTAL R\$ 45.692,15					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	704	R\$ 45.692,15
TOTAL R\$ 45.692,15					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração